



MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Senhor Presidente,

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha) e JUVENAL CALIXTO FILHO, vereadores em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, apresentam a Vossa Excelência, nos termos do artigo 176, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor **JORGE ANGÉLICO NOLASCO** depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, pelos 98 (noventa e oito anos) anos que estará comemorado na data de 12 de julho do corrente ano.

O Senhor Jorge angélico Nolasco, hoje membro da Igreja Cristã Maranata, ex-professor, soldado, proprietário da Papelaria Dinâmica, aposentado, mas em pleno vigor físico e mental, chegou a nossa região em 1946 para integrar o "contingente policial na época do Contestado".

Senhor Jorge como é conhecido, é uma verdadeira enciclopédia, tendo vivido momentos de batalhas na Itália, quando integrou a Força Expedicionária Brasileira, bem como também esteve nas fileiras da Polícia Militar desde o setembro de 1945 passando pelo período da Guerra do Contestado, entre Minas Gerais e Espírito Santo, aposentando-se em 1967

Por essa razão é que oferecemos ao mesmo esta Moção de Parabenação pelos 98 anos de existência ao qual completará na data de 12 de julho.

Sala Hugo Vargas Fortes, 08 de julho de 2019.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)

Vereador

JUVENAL CALIXTO FILHO

Vereador